



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 492 de 07 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o fiscal da Portaria nº 105, de 03 de março de 2022, do Contrato nº 41/21, do Processo nº 6.765/2021, referente a SERVIÇOS POSTAIS – CORREIOS.

ONDE SE LÊ:

Fiscal: ALEX ZILLIG AMADOR

Mat. 15.405

LEIA-SE:

Fiscal: ADAUTO DOS SANTOS FALCÃO

Mat. 25.088

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de julho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito